



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

PORTARIA Nº 006/2024

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES
À SERVIDORA ELIANE MOURA BRESSAN.

MARGARETE DA SILVA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 007/2024 e, de acordo com os Artigos 95 e 99 da Lei Municipal nº 1997/2006, de 05/09/2006.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares pelo período de 10 (dez) dias conforme requerimento do servidor, com direito a remuneração integral acrescida de 1/3 (um terço) constitucional, ao servidor abaixo relacionado.

RESOLVE:

NOME DO SERVIDOR: ELIANE MOURA BRESSAN

CARGO: AGENTE OPERACIONAL

PERÍODO AQUISITIVO: 07/05/2023 À 06/05/2024

PERÍODO GOZO: 15/07/2024 À 24/07/2024

RETORNO EM: 25/07/2024. FICANDO 10 (dez) dias restantes a serem gozados em oportunidade futura.

Obs: Converter 1/3 (10 dias) das férias da servidora em Abono Pecuniário, conforme Art. 104 da Lei Municipal nº 1997/2006.

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, 11 de junho de 2024.

Registre-se e Publique-se

MARGARETE DA SILVA DE SOUZA
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores